Projeto de Lei N. _____/2022

EMENTA: Dá nome a rua 01 no Loteamento Bom Conselho em Ponte dos Carvalho, Cabo de Santo Agostinho, passando a ser denominada rua Marlene de Oliveira Cunha**.**

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

Art. 1°. Dá nome a rua 01 no Loteamento Bom Conselho em Ponte dos Carvalho, Cabo de Santo Agostinho, passará a denominar-se rua Marlene de Oliveira Cunha**.**

Art. 2º Está lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Este projeto busca denominar oficialmente o logradouro em questão, pois atenderá a necessidade da área referente a dificuldade localizada e trará outros benefícios.

A Sra. Marlene de Oliveira Cunha filha natural do Cabo de Santo Agostinho, viveu com sua família em Ponte dos Carvalhos, mãe de sete filhos, dirigente do ciclo de oração, congregava há 35 anos na igreja Pentecostal Assembleia de Deus, era membro do coral e uma liderança da igreja, faleceu no ano passado, ainda trabalhou de enfermeira. Portanto é uma justa homenagem.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de março de 2022.

BRUNO FREITAS VILAR:03206217407

Assinado de forma digital por BRUNO FREITAS VILAR:03206217407
Dados: 2022.03.15 10:08:42 -03'00'

Bruno Freitas Vilar
Vereador